

**1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – CMR E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: RECIFE CÂMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 08.903.189/0001-34	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50050-450
Telefone: (81) 3301-1219/1261	FAX: (81) 3301-1219	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:camarasgc@yahoo.com.br">camarasgc@yahoo.com.br</a>		
Nome do Responsável: EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 3.186.341 SSP/PE	CPF: 745.442.254-34
Nome do Responsável: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA		
Cargo/Função: PRIMEIRO SECRETÁRIO	Cargo/Função: 2.484.173 SDS PE	Cargo/Função: 420.338.294-72

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO		CNPJ/MF: 34.028.316/0021-57
Endereço: AVENIDA GUARARAPES, Nº 250 – SALA 316 – SANTO ANTONIO		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50010-900
Telefone: (81) 3425-3769	FAX: (81) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:Geven-pe@correios.com.br">Geven-pe@correios.com.br</a>		
Gerente de Vendas: JAILSON ALEXANDRE DE LIMA		
RG: 2.077.170 – SSP/PE	CPF: 283.220.534-87	
Subgerente de Vendas: VÂNIA DE SOUSA ARAÚJO FERREIRA		
RG: 7.957.508 – SDS/PE	CPF: 168.163.298-56	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o 1º [PRIMEIRO], TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº9912289604, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo - OP

DIRETORIA REGIONAL PERNAMBUCO  
GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Av. Guararapes, 250 3º andar sl 316  
Telefone: 81 – 3425-3769

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº [9912289604] o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como incluir/excluir o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DO SUBITEM**

Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DO ANEXO**

Inclusão do(s) ANEXO(s) de Encomendas Nacionais ao contrato original conforme modelo(s) apenso(s) a este termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO DO ANEXO**

Excluir o(s) ANEXO(s) do SEDEX (40096) e do PAC (41068) do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

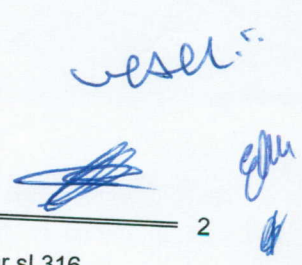
O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912289604.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**


Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Recife, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Recife, 23 de março de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:




Eduardo Amorim Marques da Cunha  
Presidente da CMR




Marco Aurélio de Medeiros Lima  
Primeiro Secretário da CMR

Pela **ECT**:



Jailson Alexandre de Lima  
Gerente de Vendas



Vânia de Sousa Araújo Ferreira  
Subgerente de Vendas

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF: